

## **Lei nº 877, de 26 de maio de 2014.**

Altera Tabela de vencimentos do Quadro do Magistério.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - A tabela de vencimento-base do Quadro do Magistério constituída de classes e níveis estabelecida no art. 31 da Lei nº 436, de 02 de março de 1998, que implantou o Plano de Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município de Montanha, Estado do Espírito Santo, alterada pela Lei nº 833, de 17 de julho de 2013, passa a vigorar nos termos do ANEXO I desta Lei.

**Art. 2º** - A escala dos vencimentos correspondentes às referências dos níveis terá efeito retroativo a partir de 1º de maio de 2014.

**Art. 3º** - Os outros Profissionais do Magistério definidos no inciso II, do art. 22 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 (Direção, Administração Escolar, Planejamento, Inspeção, Supervisão, Orientação Educacional e Coordenação Pedagógica), que não foram beneficiadas pelo art. 1º desta Lei, terão reajuste no vencimento base ordem de 8,32%, a serem custeados exclusivamente com recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação).

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Montanha, 26 de maio de 2014.**

  
**Ricardo de Azevedo Favarato**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I (Lei nº 877 de 26/05/14)**

**TABELA DE VENCIMENTO BASE DO MAGISTÉRIO - 25 HORAS**

Classes	Níveis	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
<b>Professor - "A"</b>	<b>I</b>	1.061,00	1.082,22	1.103,86	1.125,94	1.148,46	1.171,42	1.194,85	1.218,75	1.243,13	1.267,99	1.293,35
	<b>II</b>	1.070,00	1.091,40	1.113,22	1.135,49	1.158,20	1.181,36	1.204,99	1.229,09	1.253,67	1.278,74	1.304,32
	<b>III</b>	1.144,00	1.166,88	1.190,21	1.214,02	1.238,30	1.263,06	1.288,32	1.314,09	1.340,37	1.367,18	1.394,52
	<b>IV</b>	1.247,00	1.271,94	1.297,37	1.323,32	1.349,79	1.376,78	1.404,32	1.432,41	1.461,05	1.490,28	1.520,08
	<b>V</b>	1.468,00	1.497,36	1.527,30	1.557,85	1.589,01	1.620,79	1.653,20	1.686,27	1.719,99	1.754,39	1.789,48
	<b>VI</b>	1.593,00	1.624,86	1.657,35	1.690,50	1.724,31	1.758,80	1.793,97	1.829,85	1.866,45	1.903,78	1.941,85
<b>Professor - "B"</b>	<b>III</b>	1.144,00	1.166,88	1.190,21	1.214,02	1.238,30	1.263,06	1.288,32	1.314,09	1.340,37	1.367,18	1.394,52
	<b>IV</b>	1.247,00	1.271,94	1.297,37	1.323,32	1.349,79	1.376,78	1.404,32	1.432,41	1.461,05	1.490,28	1.520,08
	<b>V</b>	1.468,00	1.497,36	1.527,30	1.557,85	1.589,01	1.620,79	1.653,20	1.686,27	1.719,99	1.754,39	1.789,48
	<b>VI</b>	1.593,00	1.624,86	1.657,35	1.690,50	1.724,31	1.758,80	1.793,97	1.829,85	1.866,45	1.903,78	1.941,85
<b>Professor - "P"</b>	<b>III</b>	1.144,00	1.166,88	1.190,21	1.214,02	1.238,30	1.263,06	1.288,32	1.314,09	1.340,37	1.367,18	1.394,52
	<b>IV</b>	1.247,00	1.271,94	1.297,37	1.323,32	1.349,79	1.376,78	1.404,32	1.432,41	1.461,05	1.490,28	1.520,08
	<b>V</b>	1.468,00	1.497,36	1.527,30	1.557,85	1.589,01	1.620,79	1.653,20	1.686,27	1.719,99	1.754,39	1.789,48
	<b>VI</b>	1.593,00	1.624,86	1.657,35	1.690,50	1.724,31	1.758,80	1.793,97	1.829,85	1.866,45	1.903,78	1.941,85

Montanha-ES, 26 de maio de 2014.



Ricardo de Azevedo Favarato

ANEXO I (Lei nº 877 de 26/05/14)

TABELA DE VENCIMENTO BASE DO MAGISTÉRIO - 25 HORAS

Classes	Níveis	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Professor - "A"	I	1.061,00	1.082,22	1.103,86	1.125,94	1.148,46	1.171,42	1.194,85	1.218,75	1.243,13	1.267,99	1.293,35
	II	1.070,00	1.091,40	1.113,22	1.135,49	1.158,20	1.181,36	1.204,99	1.229,09	1.253,67	1.278,74	1.304,32
	III	1.144,00	1.166,88	1.190,21	1.214,02	1.238,30	1.263,06	1.288,32	1.314,09	1.340,37	1.367,18	1.394,52
	IV	1.247,00	1.271,94	1.297,37	1.323,32	1.349,79	1.376,78	1.404,32	1.432,41	1.461,05	1.490,28	1.520,08
	V	1.468,00	1.497,36	1.527,30	1.557,85	1.589,01	1.620,79	1.653,20	1.686,27	1.719,99	1.754,39	1.789,48
	VI	1.593,00	1.624,86	1.657,35	1.690,50	1.724,31	1.758,80	1.793,97	1.829,85	1.866,45	1.903,78	1.941,85
Professor - "B"	III	1.144,00	1.166,88	1.190,21	1.214,02	1.238,30	1.263,06	1.288,32	1.314,09	1.340,37	1.367,18	1.394,52
	IV	1.247,00	1.271,94	1.297,37	1.323,32	1.349,79	1.376,78	1.404,32	1.432,41	1.461,05	1.490,28	1.520,08
	V	1.468,00	1.497,36	1.527,30	1.557,85	1.589,01	1.620,79	1.653,20	1.686,27	1.719,99	1.754,39	1.789,48
	VI	1.593,00	1.624,86	1.657,35	1.690,50	1.724,31	1.758,80	1.793,97	1.829,85	1.866,45	1.903,78	1.941,85
Professor - "P"	III	1.144,00	1.166,88	1.190,21	1.214,02	1.238,30	1.263,06	1.288,32	1.314,09	1.340,37	1.367,18	1.394,52
	IV	1.247,00	1.271,94	1.297,37	1.323,32	1.349,79	1.376,78	1.404,32	1.432,41	1.461,05	1.490,28	1.520,08
	V	1.468,00	1.497,36	1.527,30	1.557,85	1.589,01	1.620,79	1.653,20	1.686,27	1.719,99	1.754,39	1.789,48
	VI	1.593,00	1.624,86	1.657,35	1.690,50	1.724,31	1.758,80	1.793,97	1.829,85	1.866,45	1.903,78	1.941,85

Montanha-ES, 26 de maio de 2014.



Ricardo de Azevedo Favarato